

03.658.028/0001-09 e a IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL, CNPJ nº 00.720.524/0001-57. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "OFICINA MIRIM", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 07 dias. Do Valor: R\$ 69.895,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750225, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de agosto de 2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00882

PROCESSO nº 00150-00005055/2022-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIACAO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA - AACIC, CNPJ nº 08.902.167/0001-50. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "PROJETO LITERÁRIO DIÁLOGOS CONTEMPORÂNEOS - SEGUNDO SEMESTRE 2022", A SER EXECUTADO NO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 299.999,96 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750241, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de agosto de 2022.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 13/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto Brasília - Capital Ibero-americana de Culturas, instituída conforme a Portaria nº 107, de 31 de maio de 2022, constante no Processo nº 00150-00002515/2022-35, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 02 de junho de 2022, pg. 33, torna pública a homologação e habilitação da seguinte Organização da Sociedade Civil, após análise documental:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Associação de Educação, Esporte, Cultura e Economia Criativa - AECEC	04.764.724/0001-62

Brasília/DF, 30 de agosto de 2022  
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

#### AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

- OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada Metrôpoles Marketing e Propaganda LTDA, para o Museu Nacional da República.
- PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Compra/fornecimento de serviço de locação de equipamentos audiovisuais para a realização da exposição 34ª Bienal de São Paulo no Museu Nacional da República, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- CONTRAPARTIDAS: Cessão de uso do espaço da Galeria Principal do Museu Nacional da República por 2 (dois) dias para a realização do evento Metrôpoles Fashion & Design.
- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico [museu@cultura.df.gov.br](mailto:museu@cultura.df.gov.br) no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2022  
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

#### TERMO DE FOMENTO Nº 71/2022 PROCESSO Nº00150-00005055/2022-05

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil IASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CINEMA E DA CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 08.902.167/0001-50, com sede no(a) Q SHCN CL Quadra 107 Bloco B-51 Sala 216, Asa Norte - Brasília - DF, neste ato representada por MARCONI COSTA DA SILVA SCARINCI, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Projeto Literário Diálogos Contemporâneos - Segundo Semestre 2022", a ser executado no(a) no Museu Nacional da República, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de

recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$299.999,96 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0241; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 299.999,96 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00882, emitida em 29/08/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/01/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RODRIGO MENDES PEREIRA, Matrícula nº 172.890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOARES, Matrícula nº 172.488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: Brasília/DF, 29 de agosto de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: MARCONI COSTA DA SILVA SCARINCI.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40.542/2020 - SDE/DF PROCESSO Nº 0370-000477/2016 - DAS PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF, na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio NG-SIGMA-POLO JK, constituído pelas empresas, NG - Engenharia e Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03 e Sigma Incorporações e Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo de execução para o dia 26/11/2022 e do vigência para o dia 03/12/2022, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NG - Engenharia e Construções Ltda, representada neste ato por LUCIANO NEVES GARCIA; e Sigma Incorporações e Construções Ltda., representada neste ato por ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022

PROCESSO: 00370-00002842/2022-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS/DF. DO OBJETO: Realização do Projeto CARAVANA DO EMPREENDEDOR - Feira da Moda, Beleza e Empreendedorismo no DF (FEMOBE-DF), no período de Julho a Outubro de 2022 em 15 Regiões Administrativas do Distrito Federal. VALOR: R\$ 3.499.916,66 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9122.0008, 11.333.6207.9120.0009, 11.333.6207.9120.0010 e 11.333.6207.9120.0011; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00199, 2022NE00200, 2022NE201 e 2022NE202 emitidas em 15/07/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 07 (sete) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: GISELY NERES DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente do INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS/DF.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002909/2022-12; ESPÉCIE: Contrato nº 125/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: A prestação dos serviços, SOB DEMANDA, de confecção de adesivos e lonas impressas a serem afixados em placas informativas, indicativas, para atender as necessidades da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 121/2022, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, assinada em 23/08/2022, nos termos do item 5 da Norma Interna de Execução Orçamentária e Financeira n. FIN 02, com base no Parecer nº 82/2021 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 16/03/2021, bem assim ao que dispõe o artigo 101 - II, da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP e a Lei nº 13.303/2016, à qual se sujeitam as partes contratantes; VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/08/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS LIMA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.